



# SINECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598  
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830  
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461  
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598  
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887  
Subsede Zona Sul: Av. Vítor Manzini, 441, Sobrelaja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 358/2021

São Paulo-SP, 12/04/2021

**Assunto: Prioridade de veículos dos Correios em estacionamento rotativo (Zona Azul)**

Processo Referência: 006001.000358/2021-98

Ao

Departamento de Trânsito de São Paulo

A direção do SINECT/SP vem, respeitosamente a presença de V.Sas., requerer a concessão para que os veículos dos Correios possam ter prioridade em estacionamentos rotativos (Zona Azul).

Ressaltamos que os trabalhadores(as) dos Correios prestam serviços de utilidade pública e foram classificados como atividades e serviços essenciais, conforme prevê o Decreto nº 10.282 de março de 2020.

Isto posto, o Capítulo III - DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA, Art. 29, § VIII diz que:

"Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN"

Desta forma, em atenção ao supracitado, solicitamos o enquadramento dos veículos dos Correios, para que os trabalhadores possam desempenhar suas atividades sem infrações e penalidades.

Enfatizamos que a atuação deste sindicato visa exclusivamente melhores condições de trabalho, saúde, bem-estar, conforto e segurança dos trabalhadores.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa, em 12/04/2021 às 16:24:42, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

**Elias Cesário de Brito Junior**

Presidente

**Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sinctsp.sgdd.com.br/api/document/verify/358/366/70caac738883a171fcedb3a0e1cc1e8d66dfda868e42f79577a90d580e009b35>